SENHOR PRESIDENTE
SENHORES (a) VEREADORES E VEREADORAS

ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
39ª SESSÃO
DATA 22/11/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 5193

Atendendo reclamação de munícipe é que **INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que determine a **SEURB – SECRETARIA DE URBANISMO,** que proceda á colocação de placa de "proibido jogar lixo" em calçada publica localizada na **RUA TEOFILA VANDERLINDE ao lado do nº 506- BAIRRO OCIAN.**

Anexo foto.

Justificativa:

Diversos munícipes procuraram este Vereador solicitando providências no sentido de proceder à colocação de placa "proibido jogar lixo", na área acima mencionada, pois são feitas várias indicações e ouvidorias para retirada desses lixos, o serviço é feito, porém a população não se conscientiza.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de novembro de 2022.

MARCELINO SANTOS GOMES
Vereador

MC

VEREADOR MARCELINO

INDICAÇÃO A SEURB PROVIDENCIAR COLOCAÇÃO DE PALCA DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" NA RUA TEOFILA VANDELINDE AO LADO DO Nº 506 – BAIRRO OCIAN.



MC MC